

GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

## LEI Nº 767/PMC/97

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base na Lei nº 724/PMC/96, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, com base na Lei nº 724/PMC/96, no valor de R\$ 383.500,00 (Trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), conforme abaixo discriminado:

## 02-GABINETE DO PREFEITO

8.46.2242.005- PART. DO MUN. MANUT.AMEC

3211- Transferência Operacionais.....R\$ 15.000,00

## 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3.09.0402.007 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento

3233 – Contribuições Correntes.....R\$ 2.000,00

## 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

3.07.0212.009- MANUT.ADM. E CONTROLE DA SEMOSP

3120- Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

3132-Outros Serviços e encargos.....R\$ 150.000,00

16.88.5342.010-Manutenção das Estradas Vicinais

3120-Material de Consumo.....R\$ 54.500,00

## 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.84.4922.012- CONTRIB.P/FORM.DO PASEP

3280- Contribuição do PASEP.....R\$ 40.000,00

3.07.0212.011 – Func. da Secretaria Mun. de Administração

3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ASSESSORIA DE IMPRENSA

CERTIFICADO QUE o presente  
foi publicado no JORNAL  
DESTA PREFEITURA EM 18/07/97  
Ass. Resp. \_\_\_\_\_

Eduardo José Medeiros  
Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97

GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

11-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
15.814862.030-MANUT.DA SEC.MUN.ASSIS.SOCIAL		
3131- Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$	4.000.00
3132- Outros serviços e encargos.....	R\$	3.000.00
4120- Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	5.000.00

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito fica reduzido do Orçamento as seguintes dotações Orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO		
3.070202.003-Funcionamento do Gabinete Do Prefeito		
3120-Material de Consumo.....	R\$	6.000.00
3.07.0232.004-COM.PUB.FEST.REC.P.EM EV.SOC.		
3120- Material de Consumo.....	R\$	7.000.00
3.070212.006-MANUT.DO DISTRITO DO MUNICIPIO		
3111-02- DIÁRIAS.....	R\$	500.00
3120- Material de Consumo.....	R\$	400.00
3132- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	600.00
4120- Equipamentos e Mat. Permanentes.....	R\$	500.00
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
13.76.4472.008- Func. da Sec. Mun. de Planejamento		
3132- Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
3.07.0212.009-MANUT.ADM.E CONTROLE DA SEMOSP		
3255- Assistência Médico Hospitalar.....	R\$	1.000.00
3257- Indenização de Ac. De Trabalho.....	R\$	1.000.00
10.60.3261.004- PROSSEG. DAS OBRAS DO NOVO CEMITÉRIO		
4110- Obras e Instalações.....	R\$	1.500.00
16.87.45231.007-PROSSEG.DAS OBRAS AEROP. MUNICIPAL		
4110- Obras e Instalações.....	R\$	10.000.00
16.88.5342.010-MANUT.DAS ESTRADAS VICINAIS		
4120-Equipamentos e Mat. Permanentes.....	R\$	1.000.00
3.07.0212.009-MANUT.ADM.E CONTROLE SEMOSP		
4120-Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	250.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ASSESSORIA DE IMPRENSA

CERTIFICO QUE João Pereira  
foi publicado no JORNAL  
DESTA PREFEITURA EM 18/07/97

Ass. Resp. [Assinatura]

Eduardo José Medeiros

Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97

GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

16.60.5751.006-INFRA ESTRUTURA NA AREA URBANA 4110-Obras e instalações.....	R\$	70.000,00
3.07.025.1.003-Pros. Const. e Ampliação de Prédios Públicos 4110- Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.81.4862.030- MANUT. DA Sec. Mun. de Assist. Social 3111-02 Diárias.....	R\$	2.000,00
15.81.4832.031- Manut. do Abrigo do Menor 3120-Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
4120- Equipamentos e Mat. Permanentes.....	R\$	2.000,00
15.81.4832.038-Manutenção da Casa da Gestante 4120-Material Permanente.....	R\$	3.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 18 de julho de 1.997.

  
**DIVINO CARDOSO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

  
**Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA**  
Advogado Adjunto – OAB/RO-616

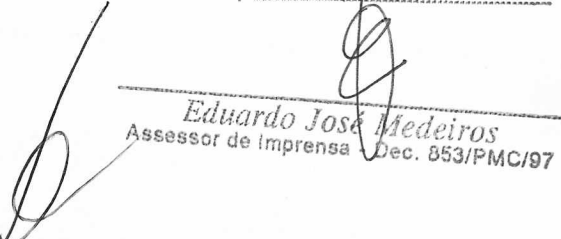
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
RONDÔNIA DE MATRIZ

CERTIFICADO QUE a Resolução

Jai foi publicado no MURAL

DESTA PREFEITURA EM 18/07/97

Ass. Resp. \_\_\_\_\_

  
**Eduardo José Medeiros**  
Assessor de Imprensa Dec. 853/PMC/97

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ERRATA DA LEI No 767/PMC/97

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉ-  
DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em tempo, corrige o nº do elemento de programa de despesa, do art. 2º., da Lei nº 767/PMC/97, de 18.07.97, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

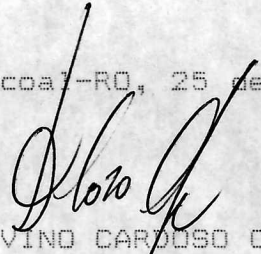
ONDE SE LÊ:

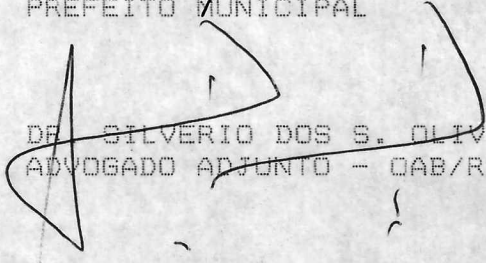
Art. 2º.....  
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
13.76.4472.008 - Func. da Sec. Mun. de Planejamento  
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º.....  
030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
3.09.0402.007 - Func. da Sec. Mun. de Planejamento  
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

Cacoal-RO, 25 de julho de 1.997.

  
DIVINO CARDOSO CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DE SILVERIO DOS S. OLIVEIRA  
ADVOGADO ADJUNTO - OAB/RO 616